



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 186/2022 – Gab. Presidência CMC

Cáceres, MT, 13 de outubro de 2022.

URGENTE, URGENTÍSSIMO!

A Sua Excelência

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

NESTA

Assunto: Solicitação de correção do projeto de lei complementar em relação à assinaturas do Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022.

Excelentíssima Prefeita,

A par de primeiramente cumprimenta-la, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recebemos o Projeto de Lei Complementar n.º 019, de 13 de setembro de 2022, que *altera os dispositivos da Lei n.º 115 de 24 de julho de 2017 e Lei Complementar n.º 168, de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências, após promovidas as devidas adequações, apenso.*

Ocorre que, com as devidas vênias, o Ofício n.º 1.847/2022-GP/PMC Cáceres - MT, 07 de outubro de 2022, informa sobre o encaminhamento de um projeto de lei complementar substitutivo, o qual veio subscrito por Vossa Excelência.

Porém, o Ofício n.º 1.754/2022-GP/PMC Cáceres - MT, 20 de setembro de 2022, está subscrito pelo Excelentíssimo Vice-Prefeito ODENILSON JOSÉ DA SILVA em substituição ao período de afastamento de Vossa Excelência.

Nesse contexto, para que não haja questionamentos de nulidades futuras, solicitamos que o Projeto de Lei Complementar Substitutivo venha assinado por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Vossa Excelência, considerando o encerramento do prazo de licença requerido e deferido à Vossa Excelência, por esta Casa de Leis.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima, consideração e apreço, e, ficamos no aguardo de uma resposta para analisarmos em definitivo esta proposição.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT